



## Formação Online

# Normas Internacionais de Relato Financeiro: IFRS 9 (Parte II)

### Resumo

A IFRS 9: Instrumentos Financeiros encontra-se em vigor desde 1 de Janeiro de 2018. Dada a complexidade e o amplo impacto da norma, a mesma requiere, às entidades e preparadores de demonstrações financeiras, um tempo significativo para aprender, implementar as alterações e aplicar a norma de uma forma sólida e estratégica. O orador utilizará casos e exemplos para ilustrar os seguintes conceitos:

1. Mensuração de passivos financeiros
  - Mensuração inicial
  - Mensuração subsequente
  - Reclassificações
  - Ganhos ou perdas
2. Desreconhecimento
3. Contratos de garantia financeira
4. Mensuração de instrumentos financeiros compostos
5. Instrumentos financeiros derivados



Inscrição Online

Data	28 de Julho, 2021 (Quarta-feira)
Horário	19:00 às 20:30
Destinatários	Contabilistas inscritos na Comissão Profissional dos Contabilistas e todos aqueles que trabalhem na área da contabilidade
Oradora	Eunice Chu, FCCA
Língua	Cantonês (complementado com material de apoio em Inglês)
Taxa	Gratuito
Certificação	Os participantes irão receber um certificado de participação emitido conjuntamente pela CPC, ACCA e CPTTM após a conclusão.

### Inscrição

Prazo de inscrição — Das 09:00 de dia 1 de Julho 021 às 18:00 do dia 20 de Julho de 2021

Página da internet para inscrição — <https://events.cpttm.org.mo/seminar/143>

Nota — Será dada prioridade aos contabilistas inscritos na Comissão Profissional dos Contabilistas. O comprovativo da inscrição será enviado por email.

### Informações

Comissão Profissional dos Contabilistas

Tel: 8599 5344 / 8599 5343

Fax: 2838 9177

Email: [cpc@dsf.gov.mo](mailto:cpc@dsf.gov.mo)

Página da internet: [www.dsf.gov.mo/cpc](http://www.dsf.gov.mo/cpc)

Endereço: Rua da Sé, n.º 30, Centro de Recursos da Direcção dos Serviços de Finanças, 1º Andar

Horário de funcionamento: de Segunda a Sexta-feira, das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:45 (Sexta-feira até às 17:30)

### Observações

As inscrições não são transferíveis. A organização reserva-se o direito de cancelar a realização da acção de formação ou de proceder a qualquer alteração à mesma.